



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**



PROJETO DE LEI Nº DE 03 DE JUNHO DE 2025.

INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS A “SEMANA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO” NO AMBITO DA CIDADE DE BELFORD ROXO.

AUTOR: Ver. EVERTTON MENESES - DUDINO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º. Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Belford Roxo, a **“SEMANA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO”**, a ser realizada anualmente na semana do dia 19 de novembro, em alusão ao Dia Mundial do empreendedorismo Feminino

Art. 2º. Com a inclusão da Lei Municipal alinhada à LEI FEDERAL 14.667/2023, o município reforça seu compromisso com a proteção e promoção dos direitos estabelecidos em âmbito nacional, adaptando-os às necessidades específicas da comunidade local, incluindo o fomento ao empreendedorismo feminino.

Art. 3º. A **“SEMANA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO”** tem por objetivo:

- I - Incentivar e promover o empreendedorismo feminino, destacando a importância das mulheres na economia local e no desenvolvimento social;*
- II - Oferecer palestras, cursos, oficinas e eventos voltados para a capacitação e desenvolvimento das mulheres empreendedoras;*
- III – Fomentar a criação de redes de apoio entre mulheres empreendedoras, promovendo oportunidades de networking e parcerias;*
- IV – Sensibilizar a sociedade sobre a importância da igualdade de gênero e das oportunidades econômicas para as mulheres;*
- V – Fortalecer a economia local, incentivando a criação e a formalização de novos negócios liderados por mulheres.*

Parágrafo único. Para a realização das atividades descritas no caput, fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com instituições públicas ou privadas.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belford Roxo, 03 de junho de 2025.



Vereador Everton Meneses - DUDINO

Justificativa: *"Essa semana especial contribuirá para um ambiente mais acolhedor e estimulante para as mulheres empreendedoras, promovendo a igualdade e progresso"*